



**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
PDI Nº 112/2022 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA, PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA.**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº 95███████ SSP PR, CPF █████770.549█████, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba/PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº 7████1 PR, CPF nº █████960.899-█████ residente e domiciliado na Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba/PR; e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Jardim Itaipu, CEP: 85.867-900, FPTI Bloco 4, Espaço 4, Sala 3, Foz do Iguaçu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08████508, expedida pela SSP RJ, e CPF nº █████131.717█████, residente e domiciliada na Rua Antônio Ayres de Aguirra, nº 505, sobrado, Bourbon, CEP: 85.853-570, Foz do Iguaçu/PR, doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da



data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 21 de maio de 2026.**

### **SUB CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 21/05/2026, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 21/06/2026, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 21/08/2026 e Período de vigência do convênio até a data de 21/08/2026.

### **SUB CLÁUSULA SEGUNDA**

Considerando a necessidade de prazo adicional para continuação do projeto e execução dos desdobramentos surgidos durante a execução do projeto, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio PDI nº 112/2022 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**

Diretor de Administração e Finanças

**CONCEDENTE**

**DIANA ARAUJO PEREIRA**

Reitora

**CONVENENTE**

### **TESTEMUNHAS:**

1: Fernanda C. Scheidt  
RG: 7.6.████████-6 PR

2:  
RG:



ePROTOCOLO



Documento: **III Termo Aditivo\_Conv1122022PDIUNILA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 26/05/2025 11:48.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Diana Araujo Pereira** em 13/05/2025 12:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 30/05/2025 15:59 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **23.865.676-1** por: **Patrícia Oliveira** em: 15/05/2025 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
82343d697df2bb752f5cfb84fde035ff.